



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.466 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Profilaxia e tratamento da doença mental na comunidade".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 17.11.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 029/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Profilaxia e tratamento da doença mental na comunidade", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando promover a saúde mental comunitária, através da assistência médica e da prevenção; a coordenação será do prof. Darcio Maciel Castelo de Souza e a colaboração dos profs. Pedro Valinoto Filho e Eliseu Rodrigues; previsto para o período de janeiro/86 a janeiro/87; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.481/85 -UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa